



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Wellington Silva Porto, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a sexta reunião ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Joelson Agustinho de Pontes, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Sidiney Rodrigues e Gislaine Heglis Moreira de Sousa. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior ausentou-se por estar de licença. A servidora Carmozina Gomes Teixeira ausentou-se por estar afastada para cursar mestrado. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio ausentou-se por estar acompanhando filho em consulta médica. O professor Evimael Alves Teixeira esteve ausente. O presidente passou aos informes da presidência: 1) Informou que o prazo máximo para envio dos planos de ensino para o semestre 2022-1 ao DECC está fixado no calendário acadêmico até o dia **07 de agosto de 2022**. 2) Informou que o prazo máximo para registro de notas e frequências e consolidação, no SIGAA, pelos docentes está fixado no calendário acadêmico até o dia **14 de agosto de 2022**. 3) Informou que há oportunidade para **bolsista monitor especial**, conforme **edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022**, publicado na página <https://procea.unir.br/noticia/exibir/22858>. As inscrições e o envio das documentações serão online e estão abertas no período de **21 de julho a 07 de agosto de 2022**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/M8rnMXARocyqDjfk8>, por meio de conta Gmail do discente. Passou-se aos informes dos membros, os quais não tiveram informes. **Inclusão de Pauta:** O presidente pediu inclusão do seguinte ponto: **Processo nº 23118.009585/2022-25 - Quebra de pré-requisito**. Interessada: Nataly Mendes Hotts (Acadêmica de Administração). A inclusão foi homologada por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Recepção aos calouros 2022-1**. Foi proposta a formação de comissão para organização da recepção aos calouros no semestre 2022-1, a partir do dia 29 de agosto de 2022, formada pelos professores Robinson Francino da Costa (presidente), Sidiney Rodrigues, Elder Gomes Ramos e Gislaine Heglis Moreira de Sousa. Colocada em votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **2 – Processo nº 23118.014035/2021-47 - Proposta de curso de mestrado em Administração e Contabilidade. Interessado: Prof. Wellington Silva Porto e outros - Relator: Prof. Elder Gomes Ramos**. O relator fez a leitura do parecer favorável à proposta de criação e institucionalização do mestrado acadêmico em Administração e Contabilidade dentro do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade - PPGAC. O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **3 – Projeto de extensão: CRxxx-2022 - Curso: CPCs para o Exame de Suficiência e o ENADE - Interessado: Prof. Deyvison de Lima Oliveira. Relator: Prof. Robinson Francino da Costa**. Apresentado o parecer seguindo os critérios a seguir: 01 - Qual a relevância e o potencial da proposta? 10 pontos; 02 – Em que grau a atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR? 10 pontos; 03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente? 10 pontos; 04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a proposta? 1 ponto; 05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionistas? 10 pontos; 06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR? 10 pontos; 07 - Qual o nível de interação com o público externo na

elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? 10 pontos; 08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? 10 pontos; 09 - Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta? 10 pontos; 10 - Está inserida o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão? 10 pontos; Totalizando assim 91 pontos, considerado FAVORÁVEL e aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **4 – Processo nº 23118.009323/2022-61 - Aproveitamento de disciplinas - Interessadas: Angra Souza de Santana e Elisandi Ferreira de Oliveira. Relator: Prof. Adelmo Pedro de Oliveira Júnior.** O parecer do relator foi lido pelo presidente, o qual mencionou que o relator foi favorável ao aproveitamento de disciplinas pleiteado por ambas as interessadas. O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **5 – Ad Referendum - Programa de extensão: PGxxx-2022 - Diálogos, experiências e pesquisas com professores que ensinam matemática, física, química, biologia e ciências no contexto da formação continuada. Interessado: Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto.** O presidente passou a palavra para ao interessado, professor Sérgio, que fez a explanação sobre o projeto no qual ele está inserido como membro, esclarecendo os motivos da necessidade de autorização de participação no programa de extensão pelo DECC, embora o projeto seja oriundo de outro campus da UNIR. O Ad Referendum foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6 – Processo nº 23118.009091/2022-41 - Programa de Pesquisa - Interessado: Prof. Alexandre de Freitas Carneiro. Relator: Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto.** O relator fez a leitura do parecer favorável à criação do programa de pesquisa proposto pelo interessado. O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **7 – Inclusão de Pauta: Processo nº 23118.009585/2022-25 - Quebra de pré-requisito.** Interessada: Nataly Mendes Hotts (Acadêmica de Administração). O presidente fez a exposição do requerimento e dos motivos da pleiteante e abriu para discussão. O professor Deyvison se manifestou dizendo que a acadêmica já cumpriu o pré-requisito da disciplina, que é Introdução à Administração (no curso de Ciências Contábeis), uma vez que apresenta histórico com disciplinas suficientes na área, cursadas no Departamento Acadêmico de Administração. Colocado em votação, a quebra de pré-requisito foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Departamental. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Chefe de Departamento**, em 02/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 02/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 02/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 02/08/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 02/08/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 02/08/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 02/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 02/08/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 02/08/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047776** e o código CRC **7211AA1D**.